



Ofício nº. 127-J/2025
Assunto: Resposta Requerimento 054/2025
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Dom Silvério/MG, 19 de agosto de 2025

Exmo. Sr. Kaique Nascimento Sant'Anna
Vereador da Câmara Municipal de Dom Silvério

Informamos que o referido montante corresponde ao pagamento integral das férias não usufruídas, acrescido do terço constitucional, relativos aos períodos aquisitivos dos anos de 2021, 2022 e 2023.

Esclarecemos que, embora o valor tenha sido registrado nos demonstrativos públicos sob a rubrica "Outros Proventos", tal classificação decorreu de um erro do sistema, uma vez que a importação dos dados para o portal é realizada de forma automática. Após apuração, o equívoco foi identificado e devidamente corrigido. A denominação correta, conforme consta na folha de pagamento e no Demonstrativo de Pagamento Mensal anexo, é "Indenização de Férias Não Gozadas".

Renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reafirmando o compromisso desta administração com a legalidade, a transparência e o interesse público

.Na certeza da atenção de V.S.^a apresentamos protesto de estima e consideração.

Cordialmente,


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal de Dom Silvério

